



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI - N.º 017/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-00608-01/2021, Parecer Técnico N.º PAR-00118-01/2022, registrada na FEMARH sob o código E-01-011, ao Empreendedor:

NOME: PACARAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM – EIRELI
CPF/CNPJ: 07.218.633/0001-10
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 398 – CENTRO
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA VICINAL DO GALDINO COM EXTENSÃO DE 4,30 KM E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA COM EXTENSÃO DE 15,00 METROS. *WS*

Endereço do Empreendimento: RODOVIA VICINAL DO GALDINO, S/N, ZONA RURAL – BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 08/03/2026 *WS*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 08/03/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Recebido em: 10/13/22
José Geraldo
RG: 90923/RR



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

N 03° 10' 59,44" e W 60° 52' 36,47" *MS*
N 03° 09' 46,26 e W 60° 53' 59,08" *MS*

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00608-01/2021** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00118-01/2022.** *MS*

VALOR DA TAXA: R\$ 1.780,26

VISTORIA: R\$ 140,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAIMUNDO JEAN TAVARES DE LUNA - RR20210093154